



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 95/87

Sala das Sessões, 17/03/1987.


PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de admitir/um (01) ou dois (02) funcionários para proceder os serviços de limpeza e de atendimento para servir a merenda escolar na E.E.P.G. "A" Jardim Bandeirante, atualmente - deslocada para o Centro Comunitário da Vila Redenção, - tendo em vista a precariedade desses serviços.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1987.


Roberto Corrêia